

PROJETO DE LEI Nº 0037-2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA RAFAELA MIENTKEWICZ CAVALCANTI, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVA, LOTADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Antonio Cezar Creplive, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2005, a Senhora Rafaela Mientkewicz Cavalcanti, Servidora Pública Municipal na Ativa, com o cargo de Auxiliar Legislativa, lotada na Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 30 de junho de 2022

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
VEREADOR



JUSTIFICAVA